

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1114904-07.2023.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada ADMINISTRADORA JUDICIAL nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe distribuída por **COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA.** (“Recuperanda” ou “Da Santa”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o incluso **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES de competência do mês de outubro de 2024 (Doc. 01).**

#### I. INTIMAÇÃO DA RECUPERANDA – ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS

1. Em atenção à seção Anexos do RMA, a Administradora Judicial elencou todas os questionamentos e pendências relativas ao mês de competência e aos anteriores que restaram sem resposta até o momento.
2. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

#### EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

**Administradora Judicial**

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Ingrid Alves Roriz  
OAB/SP 499.349

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Mingati  
OAB/SP 468.621





**excelia** 

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

excelia 



## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: outubro de 2024

*São Paulo, 30 de dezembro de 2024*

# SUMÁRIO

<b>06</b>	INTRODUÇÃO
<b>07</b>	SOBRE A RECUPERANDA
<b>11</b>	EVENTOS RELEVANTES
<b>16</b>	VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES
<b>19</b>	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
<b>21</b>	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
<b>30</b>	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# SUMÁRIO

<b>34</b>	<b>ENDIVIDAMENTO</b>
<b>41</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS NOVA TERRA</b>
<b>49</b>	<b>ANEXOS</b>
<b>56</b>	<b>QUESTÕES PROCESSUAIS</b>

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído pela Comércio de Alimentos Santa Cruz Ltda. ("Recuperanda" ou "Da Santa"), em 18/08/2023, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o nº 1114904-07.2023.8.26.0100. O deferimento do processamento ocorreu em 22/08/2023 e a Excelia Consultoria foi nomeada como Administradora Judicial.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda do **mês de outubro de 2024**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores, além das visitas à sede da Recuperanda.

O presente Relatório Mensal de Atividades respeita a padronização recomendada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325).

# SOBRE A RECUPERANDA

## OBJETO SOCIAL | COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA | MATRIZ

A Recuperanda Da Santa exerce atividade comercial varejista de produtos alimentícios em geral e está localizada na Vila Mariana, zona sul de São Paulo. A oferta de produtos engloba categorias como padaria, carnes, pescados, mercearia, doces, adegas, frios, laticínios, bebidas, higiene, limpeza, utilidades domésticas, pet shop e hortifruti, com forte ênfase neste último. A empresa opera desde 1998 e detém marcas próprias\* na operação de supermercado.

### COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. (“DA SANTA”)

SOCIEDADE  
LIMITADA  
UNIPESSOAL

CNPJ MATRIZ:  
02.846.188/0001-19

ENQUADRAMENTO  
NORMAL

CAPITAL SOCIAL:  
R\$ 1,2 MILHÃO

SÓCIO TITULAR E  
ADMINISTRADOR:  
JULIO TADEU AOKI

CNPJ FILIAL –  
ENCERRADA EM  
30/04/2024  
02.846.188/0003-80

NIRE  
35.215377779

SEDE: RUA SANTA  
CRUZ, 1851, VILA  
MARIANA, SÃO  
PAULO/SP

\* Na realidade as marcas são de outra empresa – LAOKI Comércio de Alimentos Ltda., de propriedade do irmão do sócio da Recuperanda e seu maior fornecedor.

## RAZÕES DA CRISE

### MOTIVOS

#### TRAVAS BANCÁRIAS

#### CUSTO DE CAPITAL ELEVADO

#### DESPESAS FINANCEIRAS

### COMENTÁRIOS

A Recuperanda elenca como maior fonte de sua crise econômico-financeira a prática de retenção através de contratos de cessão fiduciária de recebíveis de cartão de crédito – travas bancárias – realizadas pelas instituições bancárias; alegam que os bancos retiveram valores superiores aqueles previstos contratualmente, oferecendo ainda linhas de crédito com taxas muito acima do mercado.

Com a SELIC acima de 13% no Brasil, o custo de capital tende a ser mais alto. Isso significa que as empresas enfrentam desafios para obter financiamento e empréstimos mais acessíveis, o que pode impactar seus investimentos e crescimento. Taxas de juros elevadas aumentam os custos de captação de recursos e afetam a rentabilidade dos negócios.

Mesmo apresentando Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados (de 2020 a julho de 2023), foi somente a partir de 2022 que o saldo de insolvência, com passivos maiores que os ativos, passou a ser relevante. Este foi o único exercício analisado em que a Da Santa apresentou prejuízos líquidos. Isso ocorreu devido à contração de empréstimos bancários pela Recuperanda com algumas instituições financeiras, que, segundo a Da Santa, apresentaram dificuldades nas negociações para quitação desses empréstimos.

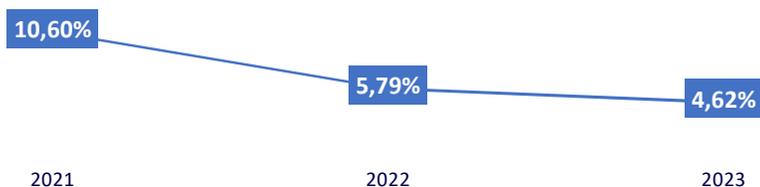
# MERCADO – CENÁRIO MACRO

## DESEMPENHO DO COMÉRCIO VAREJISTA



Fonte: IBGE

## INFLAÇÃO - IPCA



## MAIORES GRUPO DO SETOR - 2024 (em bilhões)



Fonte: Abras (Associação Brasileira de Supermercados)

- CRESCIMENTO NO COMÉRCIO VAREJISTA:** O crescimento das vendas no comércio varejista em 2024 foi impulsionado por diversos fatores. O aumento do nível de emprego e da massa salarial elevou o poder de compra dos consumidores, enquanto a expansão do crédito facilitou o acesso a financiamentos e compras parceladas. Setores como hipermercados, supermercados e produtos alimentícios registraram um crescimento expressivo, com um aumento de 10,5% em maio.
- INFLAÇÃO:** O Brasil enfrenta uma inflação moderada, prevista em 4,22% para 2024. Apesar disso, aumentos nos preços de alimentos têm pressionado a inflação, impactando as vendas em hipermercados e supermercados. O comércio varejista mostra crescimento em alguns meses, mas permanece instável devido a fatores inflacionários e mudanças econômicas.
- MAIORES GRUPOS DO SETOR:** De acordo com a Abras (Associação Brasileira de Supermercados), o maior faturamento do ano de 2024 foi do Grupo Carrefour, com R\$ 90 bilhões. A Da Santa faturou nesse ano (2024) R\$ 0,04 bilhão.

# EVENTOS RELEVANTES

## EVENTOS RELEVANTES

### ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

- Conforme edital disponibilizado no Dje em 14/06/2024, os credores foram convocados para participação em Assembleia Geral para votação do Plano de Recuperação Judicial.
- A 1ª Convocação ocorrida em 09/08/2024 não obteve quórum suficiente para instalação e na 2ª Convocação em 16/08/2024, a AGC foi instalada. Assim, o prazo de 90 (noventa) dias para votação do PRJ após a instalação da AGC vence em 14/11/2024.
- Durante a 2ª Convocação, a Recuperanda expôs a necessidade de suspensão do feito para negociação com os credores, sendo aprovada a suspensão por 45 dias e apresentação do aditivo ao PRJ em 10 dias antes da retomada.
- Com a retomada dos trabalhos em 30/09/2024, foi aprovada nova suspensão até o dia 14/11/2024 e apresentação de modificativo do PRJ até 08/11/2024.

### PENDENTE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL

- Em 14/11/2024, o PRJ foi aprovado em AGC, em todos os cenários de colheita de votos. Na sequência, a AJ apresentou a análise do modificativo do PRJ, com comentários acerca das cláusulas passíveis de controle de legalidade. Aguarda-se pronunciamento judicial.
- Em 22/11/2024, o credor Itaú Unibanco requereu o chamamento do feito à ordem, requerendo a nulidade do conclave realizado e alegando o tratamento parcial de credores interessados em aderir a cláusula 13.3 do PRJ. Informa que apesar de ter manifestado seu interesse em aderir a esta subclasse de credor quirografário, recebeu a negativa da Recuperanda. Aguarda-se pronunciamento judicial.

### VISITA À SEDE DA RECUPERANDA

- Em 16/12/2024, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente à sede da Recuperanda para averiguar a existência e status de atividades, que seguia normalmente. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

## EVENTOS RELEVANTES

### CESSÕES DE CRÉDITO

- Em relação às notícias de cessões de crédito havidas nos autos em favor de A2 FIDC e Carmel Corretora e seus respectivos pedidos liminares para colheita de voto em AGC de forma a considerar todas as cessões havidas, o MM. Juízo indeferiu os pedidos e consignou que as cessões de crédito não estavam higidamente formalizadas e outras não se enquadravam na categoria de cessão de crédito do artigo 286 do Código Civil, mas sim do art. 305 do mesmo diploma. Em termos práticos, a sub-rogação e substituição processual não ocorre de forma automática.
- Contra essa decisão, foram interpostos dois agravos de instrumento pela Carmel e A2 FIDC, sem a concessão de efeito suspensivo e improvidos (pendente trânsito em julgado).

### EXTRATOS BANCÁRIOS – NOVA TERRA

- Acerca do relacionamento da Recuperanda com a gestora de pagamentos – Nova Terra de Santa Cruz Ltda., a Administradora Judicial vem reportando as informações prestadas por ambas, e requereu a intimação do Banco Inovanti, detentor de conta Escrow mantida pela Nova Terra, para comprovar a movimentação de numerários relevantes. Maiores informações podem ser verificadas em manifestação recente da AJ nos autos principais.

### PRÓXIMOS PASSOS

- Homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da Recuperação Judicial
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do RMA.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis, fiscais e financeiros** referentes ao mês de **outubro de 2024**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Sobre os questionamentos do RMA anterior, cumpre informar que ainda não foram respondidos, de maneira que se mantem no anexo deste relatório. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Operacional:** Em outubro de 2024, a Recuperanda reduziu seu quadro de colaboradores, de 152 para 150 funcionários – dentre as movimentações de pessoal, destaca-se o incremento de 2 (dois) novos funcionários ativos, e a demissão de 5 (cinco) colaboradores. A folha de pagamento líquida do mês de outubro foi de R\$ 226 mil, pequena evolução em relação ao mês anterior. A Recuperanda no mês de outubro, procedeu com o pagamento do saldo de salários do mês de setembro (vencidos em 05/10), bem como dos adiantamentos salariais, rescisões e férias.
- **Ativo e Passivo:** O ativo total da Recuperanda aumentou de R\$ 33,9 milhões para R\$ 42 milhões em outubro, impulsionado principalmente pelo erro de contabilização na conta de empréstimos entre lojas, além do aumento em disponibilidades. O passivo total aumentou em 27%, que também está atrelado ao erro contábil, além do aumento nas obrigações com fornecedores, trabalhistas, previdenciárias e tributárias, reduzindo a liquidez da Recuperanda. Cabe lembrar que a diferença entre o Ativo total e o Passivo total refere-se ao resultado do exercício, do qual será transportado para o patrimônio líquido no encerramento do exercício. Importante destacar que mensalmente Recuperanda está efetuando ajustes nos demonstrativos, impactando nos valores apresentados nos demonstrativos anteriores, sendo que ocorreu ajustes nos valores de outubro e a Recuperanda encaminhou o balanço corrigido, no entanto não encaminhou o livro razão onde detalha as movimentações.
- **DRE:** A Receita Operacional Líquida diminuiu R\$ 15,9 mil em outubro, e uma margem bruta negativa de 6%. O Resultado Operacional Bruto foi de R\$ 1,1 milhão para R\$ 297 mil negativos em outubro. Como consequência, a Margem EBIT negativa evoluiu de 7% para 38,5% indicando menor eficiência operacional, tendo em vista a redução nas vendas e aumento dos custos e despesas em 30% no mês de outubro de 2024. Com isso, o resultado líquido do exercício foi de um prejuízo de R\$ 524 mil para R\$ 2,1 milhões em prejuízos em outubro. Sob o aspecto acumulado, a Recuperanda demonstrou prejuízo acumulado de R\$ 2,5 milhões, tendo em vista que no mês de outubro diminuiu seu faturamento bruto em R\$ 15,9 mil e os custos e despesas aumentaram em R\$ 1,6 milhões.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

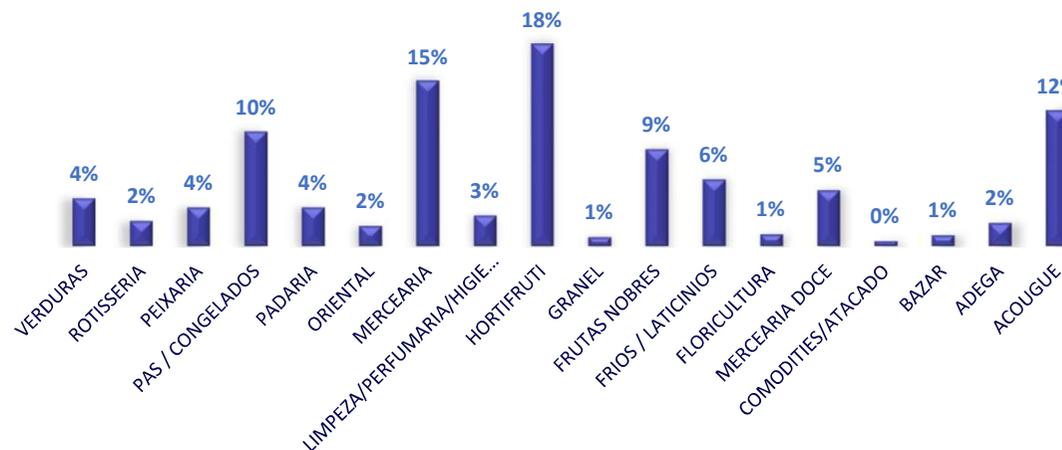
- **Endividamento:** A Recuperanda aumentou seu endividamento total de R\$ 42,2 milhões em setembro para R\$ 52,5 milhões em outubro, evidenciado pelo aumento em obrigações trabalhistas, tributárias e com fornecedores, além do aumento em empréstimos a pagar de R\$ 9 milhões que referiu-se ao erro na contabilização. A dívida fiscal e trabalhista somou R\$ 13,5 milhões em outubro, um leve aumento em relação a setembro, o saldo elevado está atrelado principalmente ao saldo em aberto de INSS e ICMS, além da ausência de pagamento dos impostos correntes. A Recuperanda encaminhou o relatório que demonstra todas as contas pagas no mês de outubro, demonstrando que pagou o montante de R\$ 4,9 milhões em obrigações, sobre isso, ainda que a Recuperanda esclareceu que a diferença na saída do caixa x contas pagas se refere às transferências entre contas, deve apresentar os relatórios que comprovem que as transferências entre contas bate com o valor desta diferença.
- **Considerações Finais:** Em outubro de 2024 com o aumento dos custos e despesas e a redução do faturamento a empresa gerou um prejuízo de R\$ 2,1 milhões no mês, que acumuladamente apresenta um resultado líquido negativo (prejuízo) de R\$ 2,5 milhões. As operações entre Da Santa e Nova Terra, indica que a Nova Terra recebe os recursos provenientes da venda realizada de cartões pela Da Santa, conseqüentemente efetua pagamento das obrigações de Da Santa através da conta bancária do banco Santander da Nova Terra, através do relatório de contas pagas disponibilizado foi indicado que a Nova Terra pagou cerca de R\$ 4,9 milhões em obrigações de Da Santa, **ainda assim esta AJ chama atenção para os valores transferidos para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, que segundo a Recuperanda é fornecedora de mercadorias (padaria e rotisseria), e que não há emissão de NFs, sobre isso a Recuperanda informou que estava com problemas de emissão das NFs e que em setembro a emissão das notas iriam ocorrer, contudo até o momento não ocorreu. Além disso, a Recuperanda deve esclarecimentos sobre os valores transferidos para a Carmel, bem como esclarecimentos sobre a manipulação no extrato bancário ocultando as saídas bancárias. Cumpre informar que, ainda está pendente o envio de controles detalhados das operações entre Da Santa e Nova Terra, o que será levado ao processo pela AJ.**

# VENDAS E PRINCIPAIS FORNECEDORES

# VENDAS

De acordo com o relatório analítico das vendas, disponibilizado pela Recuperanda, os departamentos HORTIFRUTI e MERCEARIA continuam sendo os que representam os maiores valores nas vendas, correspondendo, no último mês, a 18% e 15% do total, respectivamente. Em outubro de 2024, o valor total das vendas apresentou uma redução de R\$ 17,6 mil em relação ao mês anterior, refletindo uma queda nas vendas em quase todos os departamentos, com destaque negativo para o departamento de PAS/congelados (-R\$ 21 mil), mercearia (-R\$ 9 mil), hortifruti (-R\$ 24 mil) e frutas nobres (-R\$ 39 mil). Apesar da retração geral, o departamento de Verduras registrou crescimento de 10% (+R\$ 23 mil) e mercearia doce (+ R\$ 21 mil), destacando-se como um dos poucos com desempenho positivo. É importante observar que o HORTIFRUTI, principal categoria da empresa, segue consolidado como carro-chefe, reforçando a relevância dessa linha de produtos para o negócio.

Departamento	set/24	out/24	A.V (R\$)	A.V (%)	A.H (%)
VERDURAS	198.300	221.464	23.164	-10%	4%
ROTISSERIA	111.200	116.746,60	5.547	-5%	2%
PEIXARIA	172.869	179.166	6.297	-4%	4%
PAS / CONGELADOS	550.631	529.617	-21.013	4%	10%
PADARIA	177.270	178.336	1.066	-1%	4%
ORIENTAL	94.970	93.809	- 1.161	1%	2%
MERCEARIA	773.250	764.170	- 9.080	1%	15%
LIMPEZA/PERFUMARIA/HIGIENE	145.872	141.824	- 4.048	3%	3%
HORTIFRUTI	959.258	935.004	-24.254	3%	18%
GRANEL	43.064	41.747	- 1.317	3%	1%
FRUTAS NOBRES	486.702	447.404	-39.298	9%	9%
FRIOS / LATICINIOS	304.390	306.975	2.584	-1%	6%
FLORICULTURA	48.548	53.922	5.374	-10%	1%
MERCEARIA DOCE	237.466	258.973	21.506	-8%	5%
COMODITIES/ATACADO	22.729	22.600	- 129	1%	0%
BAZAR	54.225	50.431	- 3.793	8%	1%
ADEGA	96.437	106.551	10.114	-9%	2%
ACOUGUE	615.784	626.527	10.743	-2%	12%



Assim como nos meses anteriores, foi identificada uma leve divergência entre o valor apresentado no relatório de vendas e o montante contabilizado como receitas. A Recuperanda esclareceu que essa diferença decorre do cancelamento de algumas vendas.

## PRINCIPAIS FORNECEDORES

Em outubro de 2024, a Recuperanda registrou novas obrigações com fornecedores pelo total de R\$ 4,4 milhões em compras de mercadorias com 321 fornecedores. Conforme destacado na tabela de principais fornecedores, os 10 maiores fornecedores contribuíram significativamente para as operações da empresa. Além da compra de mercadorias com fornecedores, foram registradas novas obrigações com fornecedores de serviços, adiantamento a fornecedores, estornos de quitações e despesas de consumo, contabilizadas nesta conta.

#	Principais Fornecedores de Mercadorias	Compras Outubro de 2024	Acumulado 2024	A.H (%)
1	LAOKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.100.692	10.320.278	13%
2	5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA. ME	65.122	5.568.830	7%
3	FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA	28.313	5.701.316	7%
4	LATICINIOS TIROLEZ LTDA	94.789	5.503.162	7%
5	EDUARDO GUERRA HORTIFRUTI EPP	85.305	5.545.160	7%
6	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	75.784	5.560.978	7%
7	BRF S.A.	152.188	5.698.699	7%
8	IRMAOS GONCALVES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	154.570	5.529.274	7%
9	EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA	24.287	5.387.665	7%
10	SPAL INDSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS SA.	81.746	5.491.671	7%
	<b>Demais Fornecedores</b>	<b>2.566.859</b>	<b>14.932.747</b>	<b>19%</b>
	<b>Total</b>	<b>4.429.656</b>	<b>80.330.744</b>	<b>100%</b>

Ao final de outubro de 2024, a Recuperanda apresentou um saldo consolidado de R\$ 9,2 milhões em obrigações junto aos seus fornecedores de mercadorias, sendo que ocorreram R\$ 4 milhões em baixas e R\$ 4,4 milhões em novas obrigações escrituradas, das quais se referem às compras, adiantamentos e estornos do período, além dos valores sujeitos à Recuperação Judicial, que compõe o saldo devido. No mais a Recuperanda deve esclarecimentos sobre as diferenças apontadas em relação às baixas e aos valores de obrigações.

O fornecedor **LAOKI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** (empresa relacionada) manteve-se como o maior fornecedor de mercadorias devido à intermediação nas negociações com fornecedores de hortifrutti, representando 13% do total das compras acumuladas no período de janeiro a outubro de 2024. Esta AJ identificou, pelo livro fiscal, que o LAOKI emitiu notas fiscais pelo fornecimento de mercadorias. No mês de outubro de 2024, a Recuperanda efetuou pagamentos totais de R\$ 947 mil para este fornecedor.

Em relação às baixas aos fornecedores, no mês de outubro de 2024, foram registrados R\$ 4 milhões em baixas, sendo: R\$ 3,6 milhões referentes aos pagamentos efetuados, conforme relatório de contas pagas e R\$ 136 mil relativos a estornos. A diferença de R\$ 184 mil permanece sem esclarecimentos, uma vez que o relatório de contas pagas registrou pagamentos de R\$ 3,6 milhões, enquanto o livro razão contabilizou pagamentos com o histórico de "quitação" no total de R\$ 3,9 milhões.

Ainda sobre os pagamentos, o relatório de contas pagas destacou que: R\$ 3,5 milhões dos pagamentos foram efetuados por meio da conta bancária da Nova Terra; Dentre os valores pagos, além dos R\$ 947 mil ao LAOKI, destacam-se R\$ 152 mil à AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. e R\$ 116 mil à LIKA PASTELARIA, sendo que, no caso destes dois últimos, ainda não houve a devida emissão da nota fiscal. Considerando que o quadro societário destas empresas possuem relação com o sócio de Da Santa, é necessário que as empresas procedam com a emissão destas NFs para comprovar que de fato está ocorrendo as vendas para Da Santa.

# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Em outubro de 2024, a Recuperanda contou com 150 colaboradores, sendo 128 em atividade (considerando as admissões), 14 em férias, 1 sócio, e 6 afastados por auxílio-doença. No mês, houve 2 admissões e 5 demissões. Não foram disponibilizados os comprovantes de pagamentos salariais de setembro (vencidos em outubro), apenas os comprovantes dos adiantamentos pelo valor total de R\$ 123 mil no dia 15 de outubro de 2024. Ainda que a Recuperanda não disponibilizou os comprovantes de pagamentos, através do relatório das contas pagas foi possível observar que a Recuperanda efetuou pagamentos que somaram R\$ 505 mil,. A seguir, é apresentado o detalhamento dos colaboradores nos últimos dois meses, os valores contabilizados como despesas, bem como os valores de pagamentos:

## DESPESAS COM A FOLHA



Colaboradores	set/24	out/24
Trabalhando	124	126
Férias	15	14
Estagiários	0	0
Sócios	1	1
Salário maternidade	1	0
Afastamento por doença	6	6
Admitidos	5	2
Aposentadoria	0	1
Demitidos	1	5
<b>Total</b>	<b>152</b>	<b>150</b>

Pagamentos	out/24
Salários e Ordenados a Pagar	328.907
Prolabore a Pagar	14.500
Férias a Pagar	43.624
Pensão Alimentícia a Pagar	706
Rescisões a Pagar	9.844
Vale Transporte a Pagar	34.826
FGTS a Pagar	71.414
FGTS de Rescisão a Pagar	1.823
<b>Total</b>	<b>505.643</b>

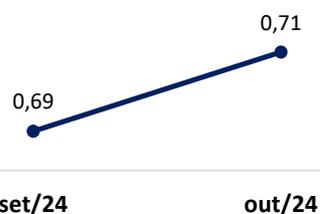
Considerando a redução do quadro dos colaboradores em outubro, mesmo diante das novas contratações, a Recuperanda diminuiu ligeiramente suas despesas com colaboradores em R\$ 9 mil, isso por que diversas despesas com a folha reduziram.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

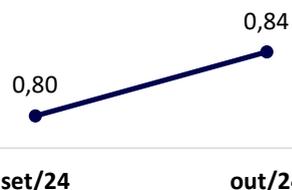
**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. Há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 0,71 disponível.

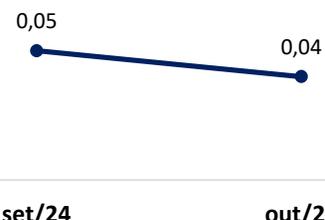
**ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO**



**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir de fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange setembro à outubro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.V		A.H
ATIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	1.843.438	1.855.271	1%	11.834	4%
CRÉDITOS A RECEBER	15.365.572	25.073.562	63%	9.707.989	60%
OUTROS CREDITOS	75	75	0%	-	0%
ESTOQUES	4.806.990	3.147.665	-35%	-1.659.325	7%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	138.557	113.832	-18%	- 24.725	0%
CARTÕES A RECEBER	911.930	881.728	-3%	- 30.202	2%
ATIVO COMPENSADO	111.991	135.250	21%	23.258	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR/ RECUPERAR	17.689	141	-99%	- 17.547	0%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.196.242</b>	<b>31.207.524</b>	<b>35%</b>	<b>8.011.282</b>	<b>74%</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	585.599	585.599	0%	-	1%
INVESTIMENTOS	934.718	934.718	0%	-	2%
IMOBILIZADO	9.209.609	9.186.497	0%	- 23.112	22%
INTANGÍVEL	4.078	4.078	-	-	0%
BENS EM PODER DE TERCEIROS	19.474	19.674	1%	200	0%
MÚTUOS	-	138.300	0%	138.300	0%
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>33.949.719</b>	<b>42.076.389</b>	<b>24%</b>	<b>8.126.669</b>	<b>100%</b>

**Disponibilidades:** A empresa encerrou o mês de outubro com **R\$ 1,8 milhão disponíveis em caixa e bancos**, um aumento de **R\$ 11,8 mil** em relação ao mês anterior. No entanto, **84% desse valor está bloqueado em uma conta do Banco Safra**, o que limita a liquidez. As movimentações financeiras incluem **i) R\$ 114 mil recebidos via Pix**, transferidos para a conta de "empréstimos entre lojas", apesar de esses valores serem pagamentos à vista; **ii) Depósitos e retiradas realizados pela Nova Terra**, responsável por administrar parte do caixa, gerenciar máquinas de cartão e realizar depósitos de vendas em dinheiro. Há inconsistências em transferências bancárias e ajustes contábeis relativos ao mês anterior que necessitam de esclarecimentos, especialmente sobre resgates de aplicações e devoluções de fornecedores.

**Valores a Receber (Créditos):** Os créditos a receber tiveram um aumento significativo, passando de **R\$ 15,3 milhões** para **R\$ 25 milhões**, devido a: **i) R\$ 5,7 milhões em trânsito com a Nova Terra**, que ainda não foram transferidos para as contas da empresa; **ii) R\$ 10,5 milhões registrados na conta de "empréstimos entre lojas"**, que apresentam um **erro contábil relevante**. Durante a análise, foi identificado que valores recebidos via Pix e cartões de crédito, que deveriam ser contabilizados como recebimentos imediatos, foram erroneamente alocados nessa conta. Isso distorce o saldo real de "empréstimos entre lojas", inflando o total registrado. Além disso, a empresa precisa justificar a origem dos valores registrados como transferências entre lojas e apresentar detalhes dos controles financeiros que comprovem esses saldos.

- **Adiantamentos a fornecedores:** Somam **R\$ 4,9 milhões** e continuam sem uma explicação detalhada sobre a natureza desses valores.
- **Numerários em trânsito com a Nova Terra:** Essa conta deveria ser transitória, mas ao final de outubro ainda registrava um saldo elevado de **R\$ 5,7 milhões**, sem comprovações dos valores disponíveis.

Entre setembro e outubro de 2024, o ativo total apresentou um aumento de R\$ 8 milhões, devido principalmente à rubrica "Empréstimos e Convênios a Receber", relacionada aos créditos em trânsito entre Nova Terra e Da Santa. A Recuperanda reconheceu um erro na contabilização e enviou documentos corrigidos, mas, devido à ausência de todos os demonstrativos, os valores apresentados neste RMA baseiam-se no primeiro demonstrativo. As correções serão incluídas no próximo RMA após complementação dos documentos necessários para análise.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

**Despesas Pagas Antecipadamente:** As despesas pagas antecipadamente, como seguros e impostos (IPTU/IPVA), caíram em **R\$ 24,7 mil**, refletindo a utilização desses valores no mês de outubro.

**Cartões a Receber:** Os valores de vendas a receber no cartão de crédito diminuíram em **R\$ 30 mil**, totalizando **R\$ 881 mil**. No entanto, boa parte desses recebimentos foi registrada incorretamente na conta de "empréstimos entre lojas", reforçando a necessidade de revisão e ajuste contábil.

**Tributos a Compensar/Recuperar:** em outubro apresentou redução do saldo final em R\$ 17 mil, o que indica que a Recuperanda compensou quase que 100% do saldo disponível no mês anterior de R\$ 17,6 mil, além dos R\$ 217 mil em impostos compensados dos impostos de ICMS, PIS e COFINS.

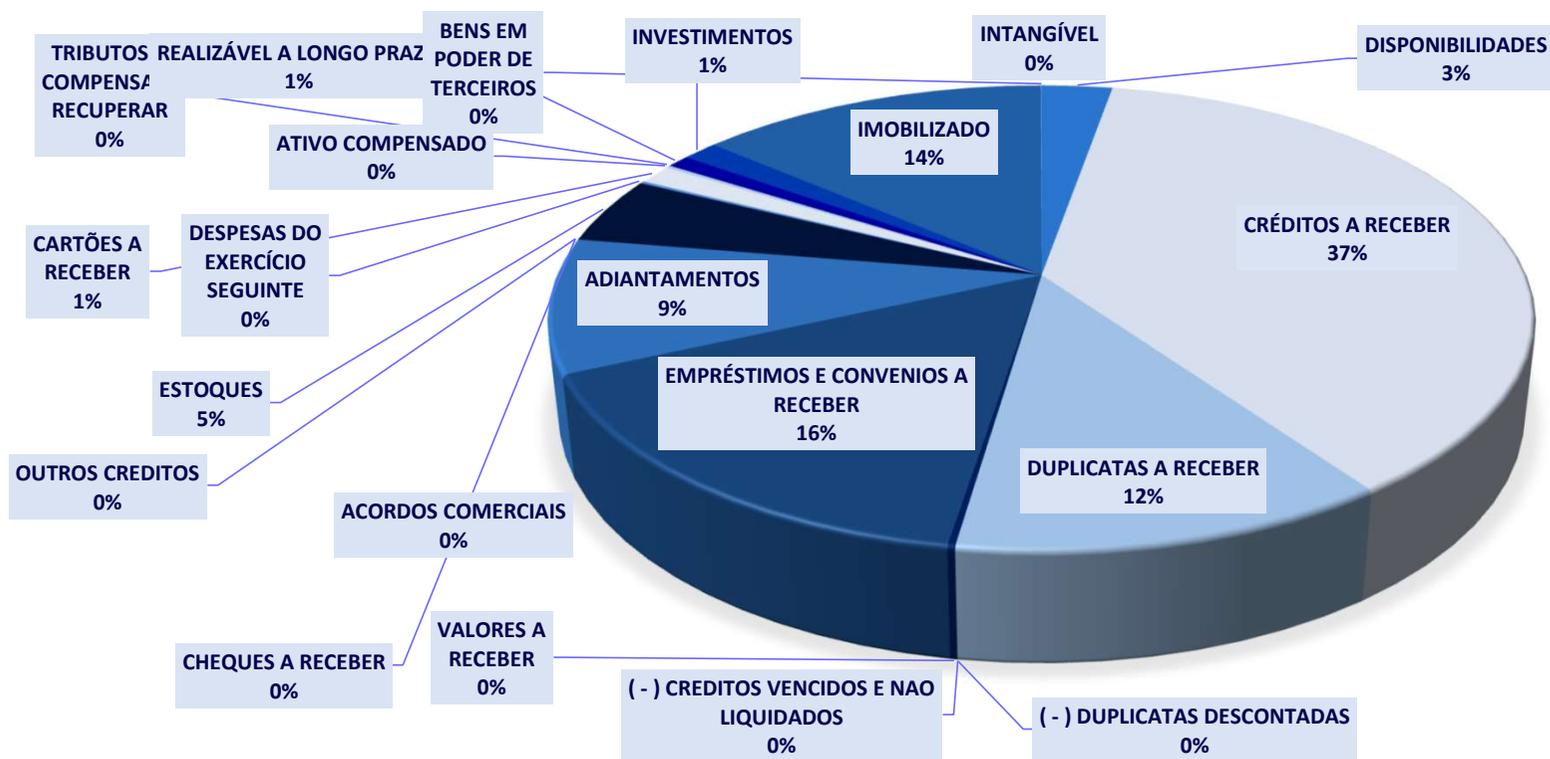
**Mútuos:** em outubro houve a contabilização do valor de R\$ 138,3 mil, com o histórico "Partida final ajustada: Duplicata de adiantamento à prestadores de serviço", devendo a Recuperanda esclarecimentos do motivo de contabilizar os valores de adiantamentos a fornecedores na conta de mútuo.

**Estoques:** Os estoques da empresa reduziram **R\$ 1,6 milhão (35%)** de setembro para outubro, indicando que a empresa utilizou produtos armazenados e reduziu a compra de mercadorias no período. Como pode-se observar, 83% dos produtos em estoques, está na forma de mercadorias para venda:



# BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

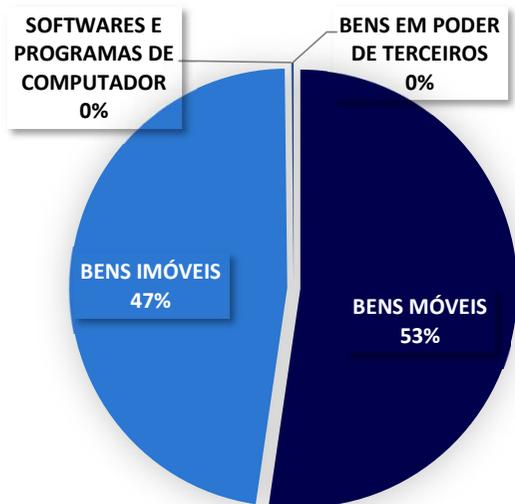
Com o efeito do aumento nas contas de disponibilidades e créditos a receber, o ativo apresentou aumento total de R\$ 8 milhões, o que é equivalente a 24%, quando comparado ao mês anterior. Lembrando que o aumento substancial, está justificado pelo valor contabilizado na conta de empréstimos entre lojas a receber e que a Recuperanda reconheceu que houve erro de contabilização, devendo disponibilizar todos os arquivos corrigidos. Do total do ativo, 37% está representado por valores a receber.



# IMOBILIZADO

O ativo imobilizado na contabilidade, se refere a bens tangíveis utilizados pela empresa a longo prazo, não destinados à venda, como terrenos, prédios, máquinas e equipamentos. São registrados no balanço patrimonial e depreciados ao longo de sua vida útil para refletir seu desgaste e obsolescência. A redução de R\$ 23 mil no mês de outubro de 2024 se refere ao compute das depreciações. Sobre os bens em poder de terceiros a Recuperanda esclareceu que se referem: i) RECEPTOR DE CHAMADA DE PULSO WIRELESS (HELIO S. ALMEIDA EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS LTDA.) – Endereço: RUA ESCORPIAO, 57; ii) EMBALADORA VACUO SUNNY ( CR EQUIPAMENTOS LTDA) – Endereço: RUA Fruta-do-Paraiso, 145 e iii) EMBALADORA VACUO SUNNY ( TECNOMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA) – Endereço: RUA APARECIDA RAMOS FUCHIDA, 163.

IMOBILIZADO - BP (R\$)	set/24	out/24
IMOBILIZADO	9.209.609	9.186.497
INTANGÍVEL	4.078	4.078
BENS EM PODER DE TERCEIROS	19.474	19.674
<b>TOTAL DO ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>9.233.161</b>	<b>9.210.249</b>



A Recuperanda disponibilizou o relatório que indica que o total dos ativos imobilizados ultrapassam a marca dos R\$ 25 milhões, a AJ solicitou esclarecimentos sobre a divergência apresentada nos registros contábeis pois indica um ativo imobilizado muito inferior.

Sobre isso a Recuperanda esclareceu: “Consideramos todos os bens cadastrados no sistema desde o início da utilização do módulo imobilizado. No saldo total que consta na contabilidade há informações de períodos anteriores. O grupo Da Santa está se planejando para efetuar um levantamento total dos ativos onde serão atualizados os saldos tanto do módulo de imobilizado quanto os contabilizados na parte contábil”. Sobre isso, a AJ está encaminhando novamente o questionamento para que a Recuperanda informe a previsão de envio do relatório correto. Por fim a Recuperanda informou que a data do levantamento das informações de forma correta ainda não foi projetada.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de setembro à outubro de 2024:

BALANÇO PATRIMONIAL			A.V		A.H
PASSIVO	set/24	out/24	%	R\$	%
FORNECEDORES	10.273.649	10.766.207	5%	492.558	29%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	5.129.292	5.276.995	3%	147.703	14%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.098.967	8.298.787	2%	199.820	23%
CONTAS A PAGAR	914.864	958.239	5%	43.375	3%
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.216.261	18.594.810	102%	9.378.549	27%
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	125.250	135.250	8%	10.000	0%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.758.283</b>	<b>44.030.287</b>	<b>30%</b>	<b>10.272.004</b>	<b>96%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	8.537.076	8.537.076	0%	-	25%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.537.076</b>	<b>8.537.076</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>25%</b>
CAPITAL SOCIAL	1.200.000	1.200.000	0%	-	3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	- 9.369.028	- 10.235.296	9%	- 866.269	-26%
OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	689.657	689.657	0%	-	2%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.479.370</b>	<b>- 8.345.639</b>	<b>12%</b>	<b>- 866.269</b>	<b>-21%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34.815.988</b>	<b>44.221.724</b>	<b>27%</b>	<b>9.405.735</b>	<b>100%</b>

Em outubro de 2024, o passivo total alcançou R\$ 44,2 milhões, com destaque para o passivo circulante, que aumentou 30% e fechou em R\$ 44 milhões, impulsionado principalmente pelo crescimento de R\$ 9,3 milhões na conta "Empréstimos a Pagar", devido a um erro contábil. O passivo não circulante permaneceu estável em R\$ 8,5 milhões, composto por empréstimos e financiamentos de longo prazo.

A diferença de R\$ 2 milhões entre o ativo e o passivo reflete o prejuízo contábil, que será alocado ao patrimônio líquido no encerramento do exercício.

**Fornecedores:** Essa conta registra as obrigações com fornecedores de mercadorias e serviços. Em outubro, houve um aumento de R\$ 492 mil, totalizando R\$ 10,7 milhões ao final do mês. Isso ocorreu porque as compras de materiais e serviços (R\$ 5 milhões) superaram os pagamentos realizados (R\$ 4,5 milhões). A maior parte dos pagamentos foi efetuada pela Nova Terra. Para mais detalhes sobre fornecedores de mercadorias, consulte a página 18 deste relatório.

**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** A conta teve um aumento de R\$ 147 mil em outubro, alcançando R\$ 5,2 milhões. O principal fator foi o crescimento de encargos sociais, especialmente na conta de INSS, que acumula mais de R\$ 3 milhões e não está sujeita à recuperação judicial. Segundo a Recuperanda, foi enviada uma proposta de negociação à PGFN, aguardando resposta. Os encargos sociais representam 68% do saldo dessa conta. No mês, foram pagos salários, FGTS, férias, pensões, pró-labore e rescisões.

**Obrigações Tributárias:** Registrou um aumento de R\$ 199 mil em outubro, totalizando R\$ 8,3 milhões. A maior parte do saldo refere-se a valores substanciais em aberto, principalmente ICMS, que somou R\$ 4,5 milhões ao final do mês. Apesar de compensações e pequenos pagamentos, os valores em atraso continuam elevados, como detalhamento na sessão de endividamento fiscal.

**Contas a Pagar:** Essa conta teve um acréscimo de R\$ 43 mil, encerrando outubro em R\$ 958 mil. Ela inclui obrigações como seguros, aluguéis, IPTU, máquinas e equipamentos, depósitos judiciais e contas de consumo. Durante o mês, foram registradas novas obrigações, mas também ocorreram baixas referentes a seguros, aluguel, IPTU, multas, contas de consumo e cartão corporativo, com destaque para os pagamentos de aluguel (36%) e cartão corporativo (22%).



# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

**Empréstimos entre lojas a pagar:** Essa conta reflete as movimentações financeiras entre Nova Terra e Da Santa. Em outubro, a Nova Terra usou R\$ 5 milhões das vendas da Da Santa para pagar obrigações. No entanto, houve um erro contábil: o valor não foi registrado corretamente na conta do ativo, o que deveria ter zerado o saldo. Isso resultou em um aumento indevido de R\$ 9 milhões nessa conta. A Recuperanda informou o erro e enviou um balancete atualizado, mas o livro razão detalhado ainda está pendente. A correção será apresentada no próximo relatório.

**Contas de Compensação Passiva:** Essa conta registra movimentações entre os grupos do ativo e do passivo, como bens em remessa (comodato ou locação). Idealmente, os saldos do ativo e passivo dessa conta devem se anular. Em outubro, os saldos foram igualados. A diferença registrada no mês anterior, relacionada ao produto **Novo Cesto MOD**, segundo informações da Recuperanda será ajustada no próximo fechamento.

Em suma, o Passivo apresentou aumento global de R\$ 9,4 milhões em outubro, principalmente devido ao crescimento das obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e fornecedores, além do erro contabilizado na conta de empréstimos. A seguir é demonstrado a evolução do Passivo Total (desconsiderando os valores do PL), desde o pedido de Recuperação Judicial:

## PASSIVO



(R\$) milhões de reais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/01/2025 às 10:55, sob o número WJMJ.25400386621. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código uAJ4HYU7.

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



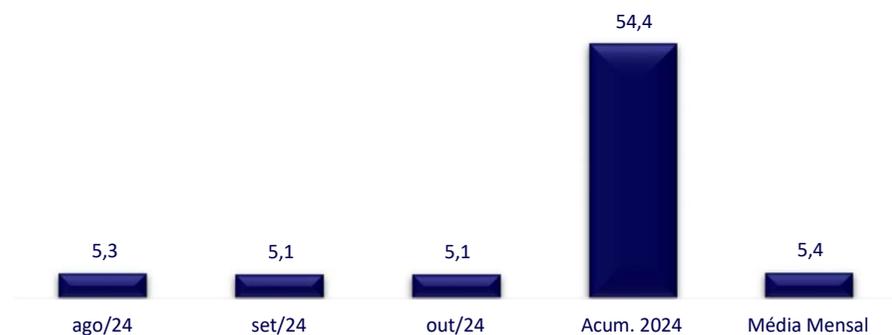
# FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

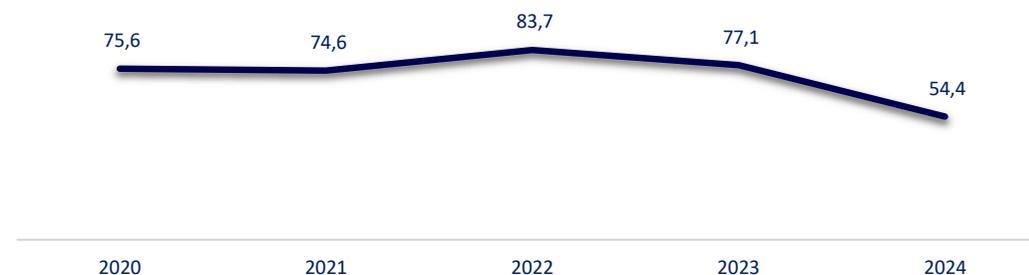
Em outubro de 2024, a Recuperanda apresentou leve queda em seu faturamento em R\$ 15,9 mil, quando comparado ao mês de setembro de 2024, neste mês o faturamento auferido foi de R\$ 5,1 milhões. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou somente receitas com venda de mercadorias e que 90% das vendas continua sendo com recebimento na forma de cartões. Considerando os faturamentos entre os meses de janeiro a outubro de 2024 a média mensal é de R\$ 5,4 milhões e faturamento acumulado de R\$ 54,4 milhões para o exercício de 2024. No mês de outubro o livro fiscal registrou saídas (vendas) pelo valor de R\$ 5,1 milhões. A Recuperanda esclareceu que a diferença entre o demonstrativo contábil e o livro fiscal se refere aos valores de devoluções e cancelamentos de vendas.

É possível observar que, de 2020 para 2021, a Recuperanda apresentou redução em seu faturamento em 1%, seguido do aumento de 12% em 2022, sendo que para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 77 milhões, o qual representou 92% do total faturado em 2022, indicando que em 2023 a Recuperanda não atingiu faturamento realizado em 2022. O resultado no exercício de 2023, segundo a Recuperanda, se deve à redução de produtos oferecidos, devido às dificuldades enfrentadas pela Da Santa no ano do pedido de Recuperação Judicial.

## FATURAMENTO TRIMESTRAL 2024



## Faturamento Anual



Ao comparar o faturamento bruto auferido no mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro de 2023), o montante do faturamento acumulado foi de R\$ 65,2 milhões. No mesmo período de 2024, as receitas brutas totais foram de R\$ 54,4 milhões, indicando que em 2024 a Recuperanda não atingiu o mesmo desempenho de 2023.

# DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE	set/24	out/24	acum/2024	VARIÇÃO		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	5.095.067	5.079.106	54.354.618	0%	-	15.960
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-352.704	-357.021	-3.720.243	1%	-	4.317
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.742.363	4.722.086	50.634.374	0%	-	20.277
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	0%	-	0
MERCADORIAS VENDIDAS	-3.636.908	-5.019.110	-34.905.906	38%	-	1.382.202
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.105.455	-297.024	15.728.468	-127%	-	1.402.479
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	23%	-6%	31%	-127%	-	0
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.467.473	-1.665.467	-16.614.999	13%	-	197.994
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	-356.922	-1.953.018	-844.182	447%	-	1.596.096
Margem EBIT	-7,0%	-38,5%	-2%	449%	▲	10000%
DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-26.068	-26.110	-260.443	0%	-	42
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-13.232	-13.232	-139.727	0%	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-128.528	-140.661	-1.268.193	9%	-	12.134
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-13.570	-24.727	-149.709	82%	-	11.157
RECEITAS FINANCEIRAS	6.774	4.786	56.043	-29%	-	1.988
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	14.767	12.846	110.185	-13%	-	1.922
RESULTADO FINANCEIRO	-524.367	-2.145.335	-2.571.997	309%	-	1.620.968
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-524.367	-2.145.335	-2.571.997	309%	-	1.620.968
% Margem Bruta	-10%	-42%	-4,73%	310%	-	0

**Redução da Receita:** A empresa demonstrou redução na receita operacional bruta em R\$ 15 mil, indicando que no mês de outubro a Recuperanda diminuiu seu volume nas vendas, principalmente no setor de hortifruti e mercearia.

**Aumento nos Custos e Despesas:** em outubro de 2024, diferente das receitas, é possível notar uma evolução nos custos e despesas em 30% em relação ao mês de setembro, e que atrelado à redução no faturamento justifica a piora do resultado reconhecido em outubro. Grande parte do aumento, está atrelado ao aumento dos custos dos produtos vendidos, indicando que a Recuperanda está sofrendo aumento nos preços de compras.

Os **custos das mercadorias vendidas** apresentaram aumento de 38%, de modo que representou mais de 100% da receita líquida. Isso indica que não houve sobra da receita para cumprimento das demais despesas.

As **despesas operacionais**, apresentaram aumento em 13%, principalmente pelo aumento das despesas trabalhistas, aumento das despesas com consultorias e demais despesas operacionais.

**Resultado Financeiro:** com a redução do faturamento e com aumento das despesas operacionais e dos custos, não sobrou valores de receita para cobrir todas as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias e financeiras resultando em um resultado financeiro negativo de R\$ 2,1 milhões.

A análise da DRE acumulada de 2024 mostra que a empresa está operando com prejuízo até o mês de outubro de 2024. A margem negativa do EBIT acumulada em 2% indica ponto de atenção, pois demonstra que até mês de outubro de 2024, a operação teve baixa rentabilidade.

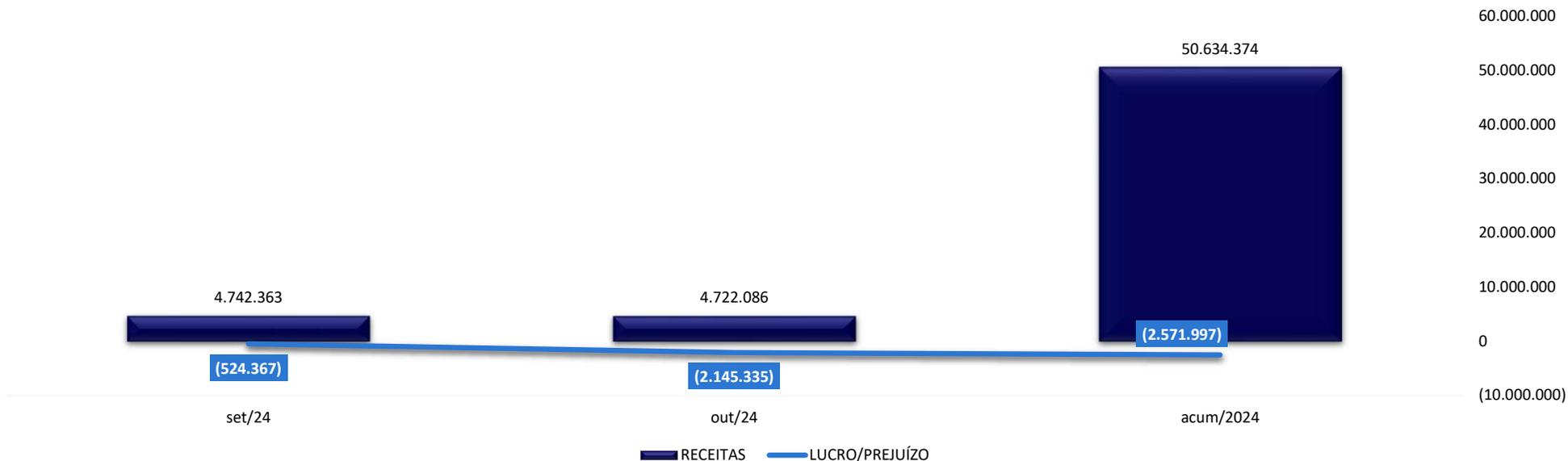


# RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- No mês de outubro de 2024, com a redução da receita e aumento nos custos das vendas e despesas operacionais, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 2 milhões para uma receita líquida de R\$ 4,7 milhões, o que indica que no mês em questão as operações não foram rentáveis, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas.
- Sob o aspecto acumulado em 2024, a Recuperanda apresentou receitas em R\$ 50 milhões e prejuízo de R\$ 2,5 milhões.

## RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO DO PERÍODO

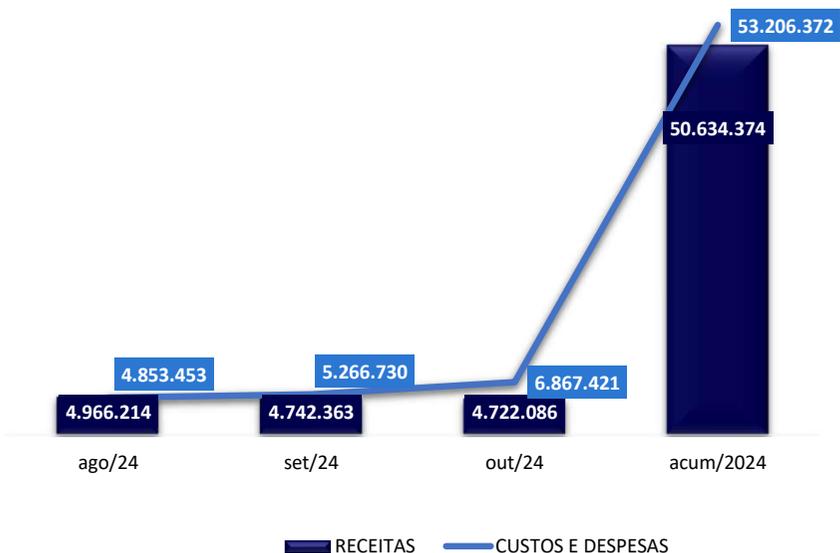


# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

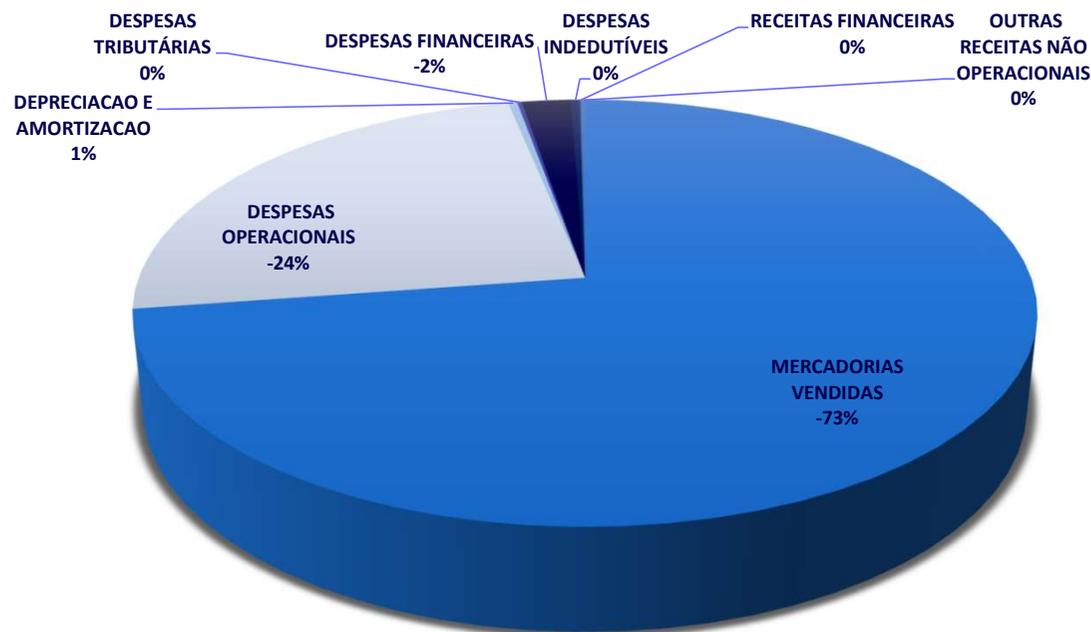
O confronto das receitas com os custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- Em outubro de 2024, a Recuperanda apresentou receitas líquidas na ordem de R\$ 4,7 milhões e despesas de R\$ 6,8 milhões, resultando em prejuízo contábil líquido de R\$ 2,1 milhões em outubro de 2024.

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



CUSTOS E DESPESAS



# ENDIVIDAMENTO

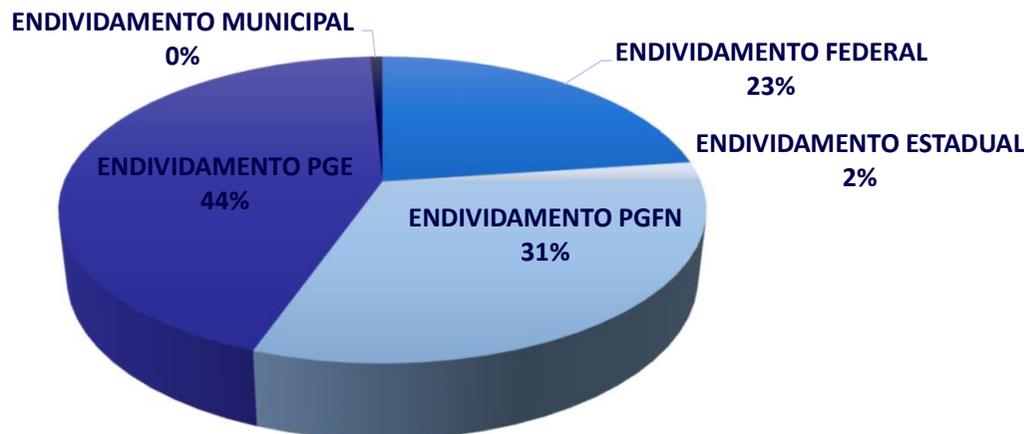


# ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

A Recuperanda forneceu o último relatório pormenorizado dos débitos fiscais para o mês de setembro de 2024, o saldo total apresentado de R\$ 16,5 milhões ainda refere-se ao relatório encaminhado no mês de novembro de 2024 com valores atualizados para o mês de outubro de 2024, contudo cumpre informar que o valor apresentado está divergente do demonstrativo contábil. É importante que a Recuperanda apresente em seus livros contábeis os valores reais, bem como disponibilize o relatório atualizado mensalmente.

CLIENTE	ENDIVIDAMENTO FEDERAL	ENDIVIDAMENTO ESTADUAL	ENDIVIDAMENTO PGFN	ENDIVIDAMENTO PGE	ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	ENDIVIDAMENTO TOTAL
COMERCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 3.790.161,41	R\$ 300.607,89	R\$ 5.095.260,37	R\$ 7.267.205,17	R\$ 109.844,28	R\$ 16.563.079,12
NOVA TERRA DE SANTA CRUZ LTDA	-	-	-	-	R\$ 7.335,80	R\$ 7.335,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.790.161,41</b>	<b>R\$ 300.607,89</b>	<b>R\$ 5.095.260,37</b>	<b>R\$ 7.267.205,17</b>	<b>R\$ 117.180,08</b>	<b>R\$ 16.570.414,96</b>

Com base nas informações prestadas pela Recuperanda, os débitos referentes à filial (encerrada em abril de 2024) já foram negociados. Quanto aos débitos da matriz, a Recuperanda na data de 08 de maio de 2024 encaminhou o e-mail à Procuradoria, com a proposta de transação individual, conforme demonstrado em RMA anterior, e em novembro de 2024 informou que a negociação segue em andamento e compartilhou o requerimento da PGFN.



Este documento é cópia digitalizada, assinado digitalmente por MARIA ISABEL VERGUEIRO DE ALMEIDA FONTANA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/01/2025 às 10:55, sob o número WJMJ.2540038621. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1114904-07.2023.8.26.0100 e código uAJ4HYu7.



# ENDIVIDAMENTO FISCAL – NÃO SUJEITO

21/11/2024, 11:03      :: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Histórico do Requerimento na PGFN



**Ministério da Economia**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
 Histórico do Requerimento na PGFN

21/11/2024  
11:03

Número do Requerimento: 20240197888 (Protocolo: 01518492024)  
 Unidade da PGFN de análise: TERCEIRA REGIAO  
 Data de Registro: 14/06/2024  
 Serviço: Acordo de Transação Individual - RecJud/Falência  
 CPF/CNPJ do Requerente: 02.846.188/0001-19  
 Nome do Requerente: Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda.  
 Inscrição(ões):

- 80 7 24 022978-74 - 10136 227228/2024-49
- 80 7 24 021772-08 - 19414 386733/2022-19
- 80 7 24 004981-98 - 19414 346306/2023-71
- 80 6 24 082809-76 - 10136 227230/2024-18
- 80 6 24 082797-06 - 10136 227232/2024-15
- 80 6 24 078777-31 - 19414 386733/2022-19
- 80 6 24 078776-50 - 19414 386733/2022-19
- 80 6 24 078750-11 - 10136 227221/2024-27
- 80 6 24 018816-05 - 19414 346306/2023-71
- 80 6 24 018815-24 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 504346-63 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504345-82 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504344-00 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504343-10 - 14966 208394/2024-24
- 80 4 24 504131-51 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504130-70 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504129-37 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504128-56 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504127-75 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504126-94 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504125-03 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 504124-22 - 14966 208395/2024-79
- 80 4 24 108109-66 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108108-85 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108107-02 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108106-13 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108105-32 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108104-51 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108103-70 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108102-90 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108101-09 - 19414 346306/2023-71
- 80 4 24 108100-28 - 19414 346306/2023-71
- 80 2 24 045688-01 - 10136 227218/2024-11
- 80 2 24 042406-60 - 19414 386733/2022-19
- 80 2 24 042336-13 - 14966 208395/2024-79
- 80 2 24 042306-06 - 10136 227227/2024-02
- 80 2 24 008264-58 - 19414 346306/2023-71

**Fundamentos do pedido:**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM SÃO PAULO - SP

COMÉRCIO DE ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.846.188/0001-19, sediada na Rua Santa Cruz, 1851 - Vila Mariana, São Paulo, CEP: 04121-002, por si e por sua filial, vem, à presença de Vossa Senhoria, por seus advogados que a esta subscrevem, nos termos da Lei nº 13.989/2020, Lei nº 14.375/2022, Portarias nº 14.402/2020, Portaria PGFN/ME nº 2.381/2021, Portaria PGFN/ME nº 11.496/2021, Portaria PGFN nº 15.059/2021 e Portaria nº 6.757/2022 (Alterada pela Portaria PGFN nº 6941/2022, Portaria PGFN nº 10826/ 2022 e Portaria PGFN nº 1241/2023), apresentar PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, para transacionar e realizar a quitação de todos os seus débitos inscritos, visando a sua regularidade fiscal, o sorgimento da empresa, bem como a manutenção das atividades e das centenas de postos de trabalho.

Ainda, na proposta anexa, a Requerente apresenta todas as informações necessárias para o deferimento do presente pedido, como a exposição dos motivos, o regular enquadramento na legislação pertinente, possibilidade de pagamento e cumprimento dos demais requisitos.

A Requerente também apresenta toda a documentação contábil e jurídica, as quais comprovam a dificultosa situação financeira, o estágio da Recuperação Judicial, prejuízo fiscal acumulado e a capacidade de pagamento em consonância com o plano recuperacional.

Por fim, deixamos o contato de nosso procurador que está disponível a qualquer momento para contato, reuniões e negociações.

João André Lange Zanetti  
 E-mail: joao@mzfadogados.com  
 Telefone (11) 98299-9389

Respeitosamente,

<https://www2.pgfn.fazenda.gov.br/eaca/contribuinte/login.jsf?h=historicoRequerimento&f=20240197888&token=eyJhbnQoIUSUZ11NU9.eyJpc...> 1/2

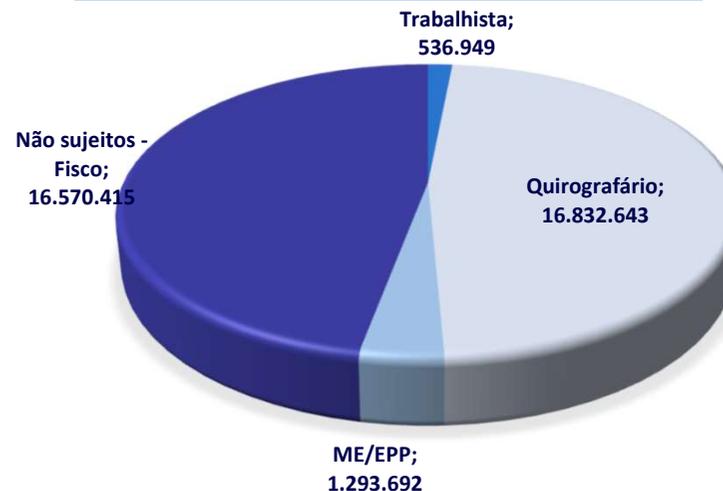
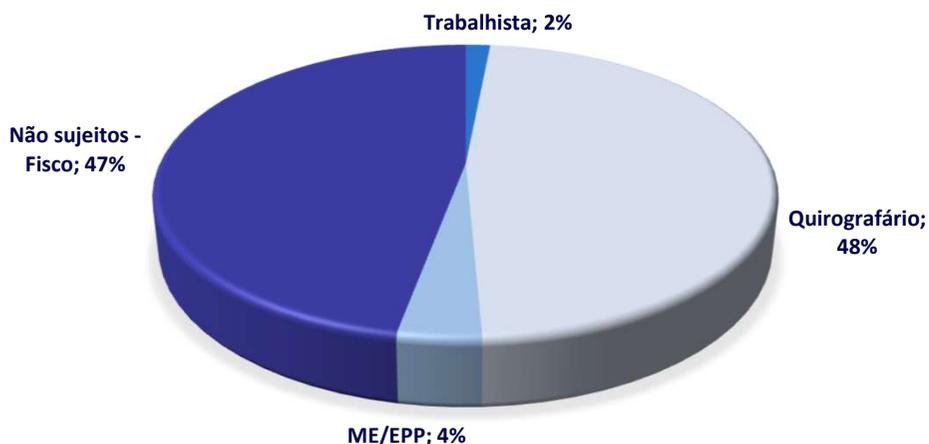
# CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Os créditos sujeitos à Recuperação Judicial apresentados pela Da Santa somaram quantia de pouco mais de R\$ 18,1 milhões, em sua maioria concentrada na Classe Quirografária, o qual representa 90% do total. Destes, 58% são detidos pelos bancos Bradesco S.A (21%), Itaú Unibanco S.A (23%), ABC Brasil S.A (15%) e Safra (10%).

Quanto aos créditos não sujeitos, ao final de julho de 2023, a Recuperanda informou um saldo de pouco mais de R\$ 4 milhões como créditos fiscais (conforme demonstrativos contábeis) e que atualmente soma mais de R\$ 16,5 milhões. Não há informações acerca de outros créditos eventualmente não sujeitos na composição contábil do grupo. Sabe-se, no entanto, que parte dos créditos oriundos de CCBs e empréstimos bancários estão garantidos por cessão fiduciária de recebíveis de cartões de crédito/débito.

Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda				
Total do passivo apresentado - Sujeito a RJ				
Classificação do crédito	Valor - R\$	% - R\$ Valor	Quantidade de Credores	% de Credores
Trabalhista	536.949,38	3%	41	8%
Quirografário	16.832.642,84	90%	315	60%
ME/EPP	1.293.692,29	7%	166	32%
<b>Total</b>	<b>18.663.284,51</b>	<b>100%</b>	<b>522</b>	<b>100%</b>

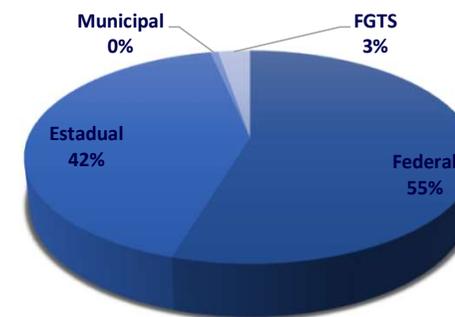
Comercio de Alimentos Santa Cruz Ltda		
Total do passivo apresentado - Sujeito e não Sujeitos a RJ		
Classificação do crédito	Valor - R\$	% R\$ Valor
Trabalhista	536.949	2%
Quirografário	16.832.643	48%
ME/EPP	1.293.692	4%
Não sujeitos - Fisco	16.570.415	47%
<b>Total Passivo Sujeito + Fisco</b>	<b>35.233.699</b>	<b>100%</b>



## ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Ao final de outubro de 2024 através do balancete da Recuperanda, foi possível apurar um endividamento tributário de mais de R\$ 10 milhões. A análise indica que a Recuperanda está compensando PIS, COFINS e ICMS, e realizando pagamento de parte do FGTS, e que ainda há saldo substancial de períodos anteriores em aberto.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	set/24	out/24	VARIÇÃO	
INSS a pagar	3.165.389	3.333.732	5%	168.342
FGTS a Pagar	67.924	34.580	-49%	- 33.344
FGTS de Rescisão a Pagar	195.917	196.122	0%	205
INSS Funrural a Pagar	14.144	14.417	2%	273
Provisões de INSS sobre Férias	163.739	154.911	-5%	- 8.828
Provisões de FGTS sobre Férias	45.795	43.275	-6%	- 2.520
Provisões de INSS sobre 13º Salário	85.842	95.785	12%	9.943
Provisões de FGTS sobre 13º Salario	21.104	23.790	13%	2.686
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.759.854</b>	<b>3.896.612</b>	<b>4%</b>	<b>136.758</b>
ICMS a Pagar	4.402.449	4.531.036	3%	128.587
PIS a Pagar	167.241	178.677	7%	11.436
COFINS a Pagar	772.774	825.839	7%	53.065
PIS Apurado a Pagar	7.126	0	-100%	- 7.126
Cofins Apurado a Pagar	33.028	0	-100%	- 33.028
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	60.064	61.862	3%	1.798
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS</b>	<b>5.442.683</b>	<b>5.597.415</b>	<b>3%</b>	<b>154.732</b>
IRPJ a Pagar	376.199	376.199	0%	-
CSLL a Pagar	141.192	141.192	0%	-
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCROS</b>	<b>517.391</b>	<b>517.391</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
IRRF Sobre Salários a Recolher	227.607	240.396	6%	12.789
IRRF Sobre Pró- Labore a Recolher	151.992	156.446	3%	4.454
IRRF Sobre Serviços de Terceiros a Recolher	49.975	53.782	8%	3.806
IRRF sobre Aluguéis a Recolher	74.752	79.036	6%	4.284
INSS sobre Serviços de Terceiros a Recolher	156.469	160.060	2%	3.592
PIS/COFINS/CSLL Retidos a recolher	173.359	185.049	7%	11.690
ISS Retido Na Fonte a Recolher	69.260	73.021	5%	3.761
<b>IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>903.414</b>	<b>947.790</b>	<b>5%</b>	<b>44.376</b>
<b>TOTAL DÍVIDA FISCAL</b>	<b>10.623.342</b>	<b>10.959.208</b>	<b>3%</b>	<b>335.866</b>



- De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 55% da dívida fiscal é composta por impostos federais e 42% por estaduais.
- Encargos sociais:** aumentaram em R\$ 136 mil, com saldo final de 3,8 milhões. A Recuperanda não apresentou pagamentos dos encargos sociais em outubro de 2024, com exceção do FGTS rescisório e parte do FGTS dos meses anteriores.
- Impostos sobre receitas:** aumentaram em 3%, que em valores equivale a R\$ 154 mil. As baixas registradas indica que a Recuperanda compensou impostos como ICMS, PIS e COFINS em R\$ 205 mil. Do saldo total em impostos sobre receitas, 81% refere-se ao saldo de ICMS. A Recuperanda apresentou apenas compensação de R\$ 86 mil em ICMS, sendo que as rubricas de PIS e COFINS foram parcialmente compensadas, e apresentam saldo em aberto de meses anteriores.
- Impostos retidos:** apresentaram aumento de 5%, com saldo total em R\$ 947 mil. Em outubro a Recuperanda não registrou pagamentos destes impostos.

## ENDIVIDAMENTO TOTAL – DECLARADO NO BALANÇO

“Endividamento” é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores. A Recuperanda passou a disponibilizar o relatório de contas pagas extraído do sistema da Recuperanda o que facilita a análise das obrigações liquidadas.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	set/24	out/24	VARIAÇÃO	
FORNECEDORES	10.273.649	10.766.207	5%	492.558
CONTAS A PAGAR	914.864	958.239	5%	43.375
EMPRÉSTIMOS A PAGAR	9.216.261	18.594.810	102%	9.378.549
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	125.250	135.250	8%	10.000
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - CURTO PRAZO</b>	<b>20.530.024</b>	<b>30.454.505</b>	<b>48%</b>	<b>9.924.481</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	8.537.076	8.537.076	0%	-
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO - LONGO PRAZO</b>	<b>8.537.076</b>	<b>8.537.076</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.129.292	5.276.995	3%	147.703
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.098.967	8.298.787	2%	199.820
<b>TOTAL DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>13.228.259</b>	<b>13.575.781</b>	<b>3%</b>	<b>347.523</b>
<b>TOTAL DO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>42.295.358</b>	<b>52.567.363</b>	<b>24%</b>	<b>10.272.004</b>

**Endividamento de Curto Prazo de R\$ 30,4 mil:** O endividamento de curto prazo apresentou um aumento em relação ao mês anterior. Embora a empresa tenha realizado pagamentos consideráveis, o saldo de Fornecedores aumentou de R\$ 10,2 milhões para R\$ 10,7 milhões, indicando novos compromissos com fornecedores ou passivos de períodos anteriores. A linha de Contas a Pagar apresentou aumento, de R\$ R\$ 914 mil para R\$ 958 mil, tendo e vista o valor do cartão de crédito corporativo a pagar.

**Dívida Fiscal e Trabalhista de R\$ 13,5 mil:** As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias subiram de R\$ R\$ 5,1 milhões para R\$ 5,2 milhões. Esse aumento é explicado, pelos aumento no passivo substancial de INSS de períodos anteriores, que eleva o valor total devido, além do aumento de salários, pró-labore e rescisões. Em Obrigações Tributárias, o montante passou de R\$ 8 milhões para R\$ 8,2 milhões, indicando um acréscimo de aproximadamente R\$ 200 mil. Esse crescimento é particularmente significativo, dado o histórico de ICMS em atraso. A dívida de ICMS em aberto de períodos anteriores contribui para o montante elevado e pode estar sujeita a juros e multas adicionais, o que agrava o endividamento total da empresa.

**Endividamento total de R\$ 52,5 milhões:** A dívida total aumentou em R\$ 10,2 milhões, mesmo com os pagamentos significativos realizados ao longo de outubro. Isso indica que os valores pagos não foram suficientes para compensar o aumento das dívidas fiscais e trabalhistas antigas, especialmente relacionadas ao INSS e ICMS. Contudo, cabe lembrar que o aumento de R\$ 9 milhões na conta de empréstimos a pagar, se refere ao erro na contabilização e que será corrigido no próximo relatório.

**Pagamentos Efetuados ao Longo de outubro de R\$ 4,9 milhões:** Entre os valores pagos, destacam-se compromissos com fornecedores (R\$ 4,1 milhões), mas as obrigações fiscais, como ICMS, não tiveram um pagamento/compensação suficientemente alto para reduzir o saldo. O valor total pago reflete a prioridade dada a despesas operacionais e trabalhistas, mas os compromissos fiscais antigos e os atuais continuam a impactar o endividamento total. Os valores devidos em INSS e ICMS que não foram quitados em outubro indicam um acúmulo contínuo desses passivos. A falta de pagamentos consistentes sobre esses valores antigos agrava o endividamento devido ao acúmulo de encargos adicionais.

## PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

A tabela a seguir, apresenta o detalhamento das obrigações pagas no mês de outubro de 2024, extraído do relatório de contas pagas fornecido pela Recuperanda:

Conta	Pagamentos
Fornecedores a pagar	3.685.667,77
Fornecedores de Serviços a pagar	469.267,95
Salários e Ordenados a Pagar	328.906,80
Aluguéis a Pagar	151.804,28
Conta Energia Elétrica a Pagar	89.227,22
FGTS a Pagar	71.414,19
Férias a Pagar	43.623,61
Vale Transporte a Pagar	34.825,96
Despesas Indedutíveis a Pagar	22.277,32
IPTU a pagar	15.731,45
Pro-labore a Pagar	14.500,00

Conta	Pagamentos
Seguros a Pagar	10.654,85
Rescisões a Pagar	9.843,51
Conta de Água a Pagar	5.678,62
Contas a Pagar	1.882,49
FGTS de Rescisão a Pagar	1.822,96
Contas de Comunicação a Pagar	1.740,48
Pensão Alimentícia a Pagar	706,00
Despesa com Uso e Consumo	457,48
Multas a Pagar	259,78
Contribuição Sindical a Pagar	91,97
Deposito Judicial	65,50
ICMS S/ Subst. Trib. a Pagar	44,57
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.960.494,76</b>

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS – NOVA TERRA

## INTRODUÇÃO

Após questionamentos formulados pelo credor Banco Safra S.A. no âmbito do processo de Recuperação Judicial acerca da existência de empresa “Nova Terra de Santa Cruz Ltda.” (“Nova Terra”), inscrita no CNPJ sob o nº 51.838.101/0001-77, operando no mesmo endereço da Recuperanda e supostamente desviando recursos da Recuperanda para esta, a Administradora Judicial realizou reuniões com os representantes legais da Recuperanda e seus assessores, bem como solicitou informações e documentos diversos, para analisar o quanto noticiado pelo Banco.

Segundo esclarecimentos da Recuperanda, a Nova Terra foi criada em 16 agosto de 2023 com o intuito de realizar a gestão de caixa da Recuperanda – tesouraria – recebendo e dando ordens de pagamento. A pedido da Administração Judicial, a Recuperanda encaminhou demonstrativos contábeis e contrato de prestação de serviço entre as duas empresas, refutando a alegação de desvio de caixa.

Atualmente, os recebimentos de valores seja via cartão de crédito, débito, ou pix feitos pelos consumidores se dá exclusivamente em contas bancárias em nome da Nova Terra, que faz a respectiva gestão e transfere para a Recuperanda Da Santa, que, por sua vez, as contabiliza como faturamento. Para o mês de outubro as Empresas encaminharam a Nota Fiscal emitida que comprova a prestação dos serviços de tesouraria. Pelo valor líquido de R\$ 56,3 mil.

Vale destacar que no Balanço Patrimonial da Recuperanda, foi constatado um saldo acumulado de mais de R\$ 5,7 milhões registrado na conta 1.01.002.0001.00006 - Numerários em Trânsito - Nova Terra até outubro de 2024. Conta essa que, diante das movimentações mensais, apresentou baixas totais de R\$ 4,9 milhões, contra R\$ 4,8 milhões em novas entradas. Importante mencionar, que o saldo total disponível em conta bancária da Nova Terra deveria ser os mesmos R\$ 5,7 milhões registrados no balancete de Da Santa, sendo que o total disponível em conta bancária no balancete é de R\$ 5,4 milhões. **E que após o banco disponibilizar o extrato bancário, foi constatado que na verdade o saldo em conta é de R\$ 0,00 (zero).**

**Conforme informado pela Recuperanda, os saldos escriturados nessa conta não apareceram em valores semelhantes nos dados contábeis e financeiros da Nova Terra (empresa que atua como tesoureira), devido aos bloqueios bancários efetuados sobre a Da Santa. Mesmo assim, este saldo relevante contabilizado ainda está pendente de comprovação por parte da Recuperanda.**

## DAS MOVIMENTAÇÕES NA CONTA ESCROW

Sobre o extrato bancário da conta Escrow 1942-9 no banco Inovanti, esta Administradora Judicial constatou graves inconsistências. Após reiteradas solicitações de esclarecimentos à Recuperanda sobre as movimentações financeiras desta conta, e diante de evidências de manipulação dos extratos fornecidos, a AJ requisitou ao banco os extratos originais e detalhados.

O banco forneceu os extratos do período de agosto de 2023 a agosto de 2024 de forma detalhada. A análise desses extratos revelou que a Recuperanda transferiu o montante de R\$ 5,2 milhões para a Carmel Holding e Participações Ltda, em desacordo com os extratos anteriormente apresentados. Enquanto os extratos fornecidos pela Recuperanda indicavam um saldo de R\$ 5,2 milhões na conta para o mês de agosto de 2024, os extratos bancários originais demonstram que a conta encontrava-se zerada ao final de cada mês, em virtude das transferências para a Carmel.

Essa conduta da Recuperanda configura clara manipulação de dados contábeis e fraude, com o objetivo de ocultar a destinação dos recursos da empresa e beneficiar indevidamente a Carmel, em detrimento dos demais credores. A Carmel, por sua vez, representa diversos créditos, o que torna ainda mais evidente o caráter lesivo dessa conduta para o processo de Recuperação Judicial.

A AJ, desde o início do processo, manifestou suas dúvidas quanto à veracidade dos extratos fornecidos pela Recuperanda, sendo reiteradamente assegurada pela mesma de que os documentos eram fidedignos. No entanto, a análise dos extratos bancários originais evidenciou a má-fé da Recuperanda e a gravidade das irregularidades cometidas.

Para o mês de outubro de 2024, a Recuperanda demonstra em seu demonstrativo contábil que há disponível nesta conta bancária o montante de R\$ 5,4 milhões, no entanto o último extrato disponibilizado pela Recuperanda foi referente ao mês de agosto de 2024, e que após reiteradas solicitações a Recuperanda alega que está aguardando a emissão por parte do banco.

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO (R\$)	set/24	out/24	VARIÇÃO A.H		A.V %
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.704.547</b>	<b>5.795.960</b>	<b>91.413</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>
DISPONIBILIDADES	5.541.834	5.623.383	81.549	1%	97%
CRÉDITOS A RECEBER	142.908	160.575	17.667	12%	3%
CARTÕES A RECEBER	1.103	1.103	-	0%	0%
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	18.702	10.899	- 7.803	-42%	0%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.409</b>	<b>13.195</b>	<b>-213</b>	<b>-2%</b>	<b>0%</b>
IMOBILIZADO	13.409	13.195	- 213	-2%	0%
DEPRECIÇÃO	- 1.440	- 1.653	- 213	15%	0%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.717.956</b>	<b>5.809.156</b>	<b>91.199</b>	<b>2%</b>	<b>100%</b>

A Nova Terra apresentou aumento de R\$ 91 mil, o equivalente a 2%, se comparado com o mês anterior, em seu ativo total, justificado principalmente pelo aumento das disponibilidades e créditos a receber. No mês de outubro, através dos demonstrativos contábeis, têm-se a seguinte análise:

O grupo do **disponível** registrou aumento de 1%. O **Banco Bradesco** registrou entradas de R\$ 41 mil e saídas de R\$ 40 mil referentes às transferências entre contas da própria Nova Terra e recebimento do único cliente. As saídas cobriram salários, fornecedores, tarifas, taxas, impostos, parcelamentos de impostos e FGTS.

A conta do **Banco Inovanti**, através do balancete, registrou entradas de R\$ 52 mil, e saldo final de R\$ 5,3 milhões. Para o mês de outubro a Recuperanda não disponibilizou o extrato. **Conforme mencionado na página 43 deste relatório foi identificado através do extrato disponibilizado pelo banco de que não há saldo disponível nesta conta, devendo a Recuperanda esclarecer as transferências efetuadas em nome da Carmel, além de esclarecer o motivo destas movimentações não constar na contabilidade da Nova Terra.**

O **Banco Santander** registrou entradas e saídas de R\$ 5,2 milhões, mantendo saldo zero ao final do período. As entradas incluem recebimentos de vendas de Da Santa através das máquinas de cartões - contabilizados como "empréstimos entre lojas a pagar", além de depósitos menores pelo carro-forte e transferências para a conta de investimento do Banco Inovanti.

As saídas incluem "pagamentos de obrigações em nome de Da Santa", "empréstimos entre lojas a receber", "tarifas bancárias" e "transferências para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA". Identificou-se transferências de R\$ 130 mil para a AUSS Eventos e Gastronomia Ltda, cujo quadro societário inclui Gisele Yuri Nose e Luis Augusto Aoki, irmão do sócio da Recuperanda, exigindo esclarecimentos adicionais tendo em vista o valor substancial adiantado à empresa. **A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisseria à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, foi esclarecido que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, o que não ocorreu até o momento.**

O **Banco Stone**, registrou recebimentos através das máquinas de cartões e transferências entre contas. Há pagamentos de obrigações de Da Santa efetuados através da conta Nova Terra, como fornecedores, salários, pró-labore, aluguel e depósitos no Inovanti Escrow, que, segundo a Recuperanda, refere-se a um fundo de reserva para investimentos futuros, **mas que foram totalmente destinados à Carmel, isso indica que os demonstrativos contábeis estão em desacordo com a realidade da empresa, visto que não existe os R\$ 5,2 milhões em conta. Sobre a diferença identificada entre o relatório de contas pagas com as saídas bancárias, foi esclarecido que se tratam de transferências entre contas. Ainda, é necessário que a Nova Terra forneça o relatório de fluxo de caixa (financeiro) detalhando a origem das entradas e saídas para comprovação das saídas.** Para o mês de outubro de 2024, o relatório apresenta um total de R\$ 4,6 milhões em contas pagas pela Nova Terra, sendo que a saída dos bancos foram de R\$ 5,5 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 866 mil a serem esclarecidos.

**Recebíveis:** a Nova Terra demonstrou valores a receber no total de R\$ 160 mil, desse valor, R\$ 98 mil refere-se aos valores a receber de Da Santa, e o valor substancial de R\$ 55 mil em adiantamentos a fornecedores, o que é um ponto de atenção, tendo em vista que a Nova Terra é empresa de prestação de serviços.



# BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

PASSIVO (R\$)	set/24	out/24	VARIÇÃO A.H		A.V %
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.002.243</b>	<b>6.107.277</b>	<b>105.034</b>	<b>2%</b>	<b>105%</b>
FORNECEDORES	11.234	26.371	15.138	135%	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	120.219	122.690	2.472	2%	2%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.656	77.267	1.610	2%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES / CONTAS A PAGAR	5.795.135	5.880.949	85.814	1%	101%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 339.659</b>	<b>- 293.589</b>	<b>46.070</b>	<b>-14%</b>	<b>0</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000	10.000	-	0%	0%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZAR	- 10.000	- 10.000	-	0%	0%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 339.659	- 339.659	-	0%	-6%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0%	0%
LUCROS ACUMULADOS	-	46.070	46.070	0%	1%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.662.584</b>	<b>5.813.687</b>	<b>151.104</b>	<b>3%</b>	<b>100%</b>

Em relação ao Passivo, houve aumento de 3%, quando comparado ao mês anterior, justificado principalmente pelo aumento dos valores devidos à Da Santa de R\$ 5,8 milhões e aumento das demais obrigações com fornecedores, trabalhistas, previdenciárias e tributárias. A Movimentação na conta de **fornecedores**, adveio dos serviços prestados de contabilidade, benefícios de VR, Instituições de pagamentos e Serviços da PROTEGE, os respectivos pagamentos são referentes às NFs da SLT contabilidade e Protege, no mais ainda há pendente de pagamento o valor de R\$ 26 mil nesta conta.

A conta de **obrigações trabalhistas e previdenciárias**, teve movimentações com provisões de salários, salário da única colaboradora (gerente administrativa) e seus respectivos encargos, bem como pagamento de salários, INSS e FGTS, contudo ainda há o saldo de R\$ 40 mil em pró-labore, R\$ 40 mil em encargos sociais e R\$ 33 mil em provisões que são dívidas que vencerão até o final do exercício, ou no momento em que o colaborador gozar de suas férias. A conta de **impostos** também apresenta valores devidos em R\$ 77 mil, embora a Nova Terra não encaminhou os comprovantes de pagamentos o demonstrativo aponta algumas baixas do PIS, COFINS, IRRF retido, e ISS.

A Nova Terra apresenta em seu grupo de obrigações o saldo devido de R\$ 5,7 milhões à Da Santa. Sobre esse assunto, a AJ vem solicitando reiteradamente para que a devedora apresente o controle que demonstre as operações entre Da Santa x Nova Terra. Na última reunião realizada com a Recuperanda, esta AJ informou sobre as diferenças entre os extratos fornecidos pelo banco Banco e o extrato fornecido pela Nova Terra, além dos valores transferidos à empresa AUSS, do qual não possui a devida emissão de NFS, além disso a Nova Terra efetua o pagamento de diversas contas de Da Santa, sendo necessário que apresentem a prestação de contas destes pagamentos, pois não é possível identificar através do demonstrativo encaminhado.

Através da análise do extrato bancário disponibilizado pelo Banco Inovanti tem se que não há valores em conta, indicando que há inconsistências nos registros contábeis.

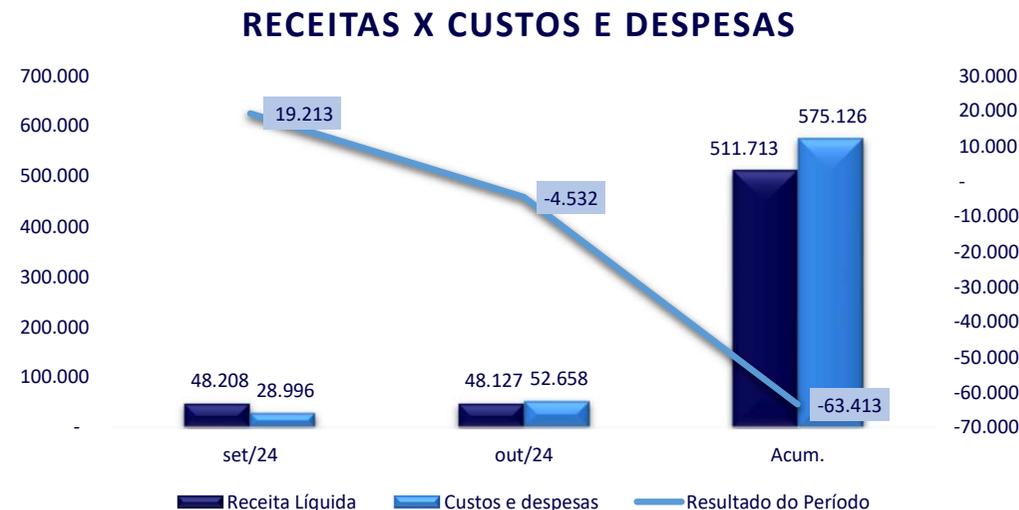
## ATIVO X PASSIVO



O gráfico demonstra que nos meses de setembro de 2024 a outubro de 2024, o passivo aponta saldo superior ao ativo, indicando que a Nova Terra está operando com prejuízo.

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DRE	set/24	out/24	Acum/2024	VARIÇÃO	
<b>Receita Bruta</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>600.000</b>	-	0%
Deduções da Receita Bruta	- 11.907	- 11.934	- 88.885	- 27	0%
<b>Receita Líquida</b>	<b>48.093</b>	<b>48.066</b>	<b>511.115</b>	- 27	0%
<b>Despesas</b>	<b>- 24.477</b>	<b>- 45.875</b>	<b>- 540.704</b>	<b>- 21.397</b>	<b>87%</b>
Despesas Operacionais	- 24.477	- 45.875	- 540.704	- 21.397	87%
<b>(+/-) Resultado Financeiro</b>	<b>- 4.403</b>	<b>- 6.723</b>	<b>- 33.825</b>	<b>- 2.320</b>	<b>53%</b>
Receitas Financeiras	115	61	598	- 54	-47%
Despesas Financeiras	- 4.518	- 6.784	- 33.999	- 2.265	50%
<b>Resultado Líquido do período</b>	<b>19.213</b>	<b>- 4.532</b>	<b>63.413</b>	<b>- 23.744</b>	<b>-124%</b>



A **receita líquida** continuou sendo de 48 mil, tendo em vista que o valor de receita sobre o serviço prestado à Da Santa continuou o mesmo, contudo houve pequeno aumento nas deduções.

As **despesas**, tanto operacionais quanto financeiras aumentaram em 82%, tendo em vista o aumento dos serviços de contabilidade para uma nova empresa MF CAPITAL LTDA.

O **resultado financeiro** apresentou variações, com um aumento nas despesas financeiras, resultando em um saldo negativo, e com uma tendência de piora em outubro de 2024.

Com efeito do aumento das despesas, o **Lucro Líquido do período** apurado anteriormente foi para um prejuízo de R\$ 4,5 mil em outubro.

# COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

**ATIVO**  
**NOVA TERRA X DA SANTA**



**PASSIVO**  
**NOVA TERRA X DA SANTA**



(R\$) milhões de reais

- Através das análises dos demonstrativos disponibilizados pela Da Santa, restou evidente que a Da Santa apresentou prejuízo acumulado em 2024, e as baixas no passivo demonstram esforços para equilibrar a situação financeira. Através dos demonstrativos verificamos que durante o mês, há movimentação de recursos entre Da Santa e Nova Terra, que chegaram a mais de R\$ 5 milhões em outubro de 2024, e que a Nova Terra aponta em seu demonstrativo contábil que detém R\$ 5,7 milhões de Da Santa, **contudo a partir do extrato bancário fornecido pelo banco nota-se que não há saldo disponível e conta, sendo que esta AJ vem solicitando por diversas vezes o envio da prestação de contas destes valores e que até o momento a Recuperanda não disponibilizou.**
- Os registros contábeis de Da Santa demonstram que diversas obrigações estão sendo pagas pela Nova Terra, mas com recursos das vendas realizadas pela Da Santa, e que ainda sim resta pendente o envio dos controles pormenorizados que comprovem essas movimentações, já que o demonstrativo não representa isso com clareza.
- Importante mencionar as transferências substanciais para a conta da empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA, inicialmente os valores estavam sendo contabilizados como adiantamentos a fornecedores no demonstrativo da Nova Terra, mas que após o questionamento dessa AJ a empresa passou a contabilizar na conta de adiantamentos a fornecedores na Da Santa. A Recuperanda esclareceu que a empresa fornece os insumos de padaria e rotisseria à Da Santa, contudo a empresa estava com problemas sistêmicos, o que estava impedindo de emitir as NFs, informando que as emissões ocorreriam a partir do mês de setembro, em outubro a soma das transferências foi de R\$ 130 mil ainda sem a emissão das NFs. Esta AJ analisou as transferências efetuadas para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA desde novembro de 2023 (para os meses de agosto a outubro não foi encaminhado o extrato), sendo que o total destas transferências ao final de outubro de 2024 somou mais de R\$ 2 milhões, devendo a Recuperanda esclarecimentos, já que não há emissão de NFs pelo serviço prestado ou mercadoria fornecida.**
- É importante que a Recuperanda apresente as justificativas e os documentos que demonstrem com mais eficiência e clareza os registros dos demonstrativos contábeis, o que tem sido objeto de reiteradas solicitações.

## DO HISTÓRICO DAS TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS PARA AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA

Mês	Valor	Obs
ago/23	-	Não recebemos o extrato
set/23	-	Não recebemos o extrato
out/23	-	Não recebemos o extrato
nov/23	- 119.500,00	
dez/23	- 90.600,00	
jan/24	- 125.641,04	
fev/24	- 94.700,00	
mar/24	- 172.066,55	
abr/24	- 210.036,52	
mai/24	- 199.565,50	
jun/24	- 187.003,47	
jul/24	- 315.000,00	
ago/24	- 176.000,00	
set/24	- 219.800,00	
out/24	- 130.100,00	
<b>TOTAL</b>	<b>-2.040.013,08</b>	

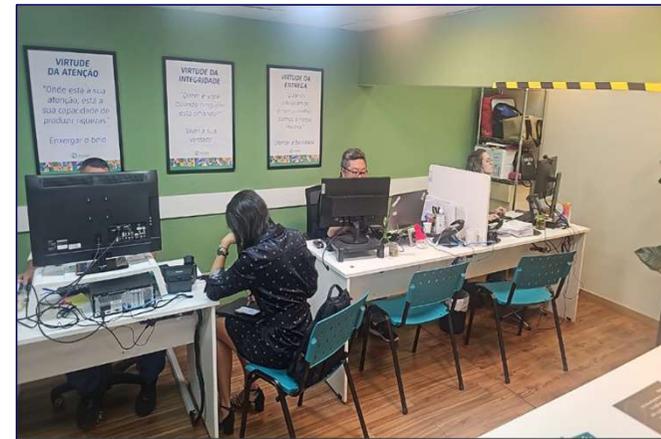
# ANEXOS



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 16/12/2024



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 16/12/2024



# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO/2024

## DA SANTA

O saldo inicial informado no balancete do mes de setembro diverge do saldo final apresentado nos demonstrativos de agosto, o que indica que houve alteração dos valores após o envio a esta AJ. Solicitamos por gentileza, que providencie o envio dos demonstrativos do mês de agosto corrigidos.

### FORNECEDORES:

- Esclarecer: o relatório de contas pagas registrou pagamentos de R\$ 3,8 milhões para a conta de fornecedores, enquanto o livro razão contabilizou pagamentos com o histórico de "quitação" no total de R\$ 4,1 milhões.
- Há pagamentos substanciais para a empresa AUSS EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA. e à LIKA PASTELARIA, sem a emissão de NFs. Considerando que o quadro societário destas empresas possuem relação com o sócio de Da Santa, é necessário que as empresas procedam com a emissão destas NFs para comprovar que de fato está ocorrendo as vendas para a Da Santa.
- ADIANTAMENTO A FORNECEDORES: há saldo substancial de 4,9 milhões, esta AJ reforça que a Recuperanda deve compartilhar o controle com a composição deste saldo.

### CAIXA:

- Se a conta caixa é utilizada apenas para repasse, o saldo em agosto e setembro não deveria zerar?
- Do que se refere as despesas indedutíveis pagas na conta caixa? Quais despesas são essas?

### CLIENTES A RECEBER PIX:

- Explicar a sistemática dos valores contabilizados nesta conta, se são recebimento de pix, não deveria zerar?

### ENTRADAS CONTAS BANCÁRIAS:

Há valores que entraram nas contas, mas que foram contabilizados na conta de adiantamento de fornecedores e clientes, mas lendo o extrato essas entradas contabilizadas como adiantamento, estão como resgate de aplicação e os valores recebidos em clientes, estão com nome de fornecedores. A contabilização está correta?

### CRÉDITOS A RECEBER:

- Esclarecer do que se refere o saldo de R\$ 2,2 milhões a receber.
- Esclarecer do que se refere o saldo das contas i) Duplicatas a Receber sobre Devolução de Trocas e ii) Duplicatas a Receber sobre Devolução de Compras.

### CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA E PASSIVA:

As contas demonstram saldos divergentes entre um grupo e outro, esclarecer o motivo das contas não zerar.

### IMOBILIZADO EM PODER DE TERCEIROS:

Esclarecer quais bens são estes, qual o endereço e nome da empresa que está em posse destes imobilizados.

# ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – SETEMBRO/2024

## NOVA TERRA

### SAÍDAS DO BANCO:

O relatório apresenta um total de 4,8 milhões em contas pagas, sendo R\$ 4,6 milhões pela Nova Terra, a saída do banco Santander foi de R\$ 5,2 milhões, ou seja, uma diferença de R\$ 646 mil a serem esclarecidos.

## ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – OUTUBRO/2024

### DA SANTA

- ❖ **Empréstimos entre lojas:** foi encaminhado o novo balancete mas ficou pendente o envio do livro razão das contas.
- ❖ **Cientes a Receber – PIX:** Como os valores recebidos via Pix correspondem a pagamentos à vista, a Recuperanda deve esclarecer a sistemática de contabilização desses valores, além de justificar o saldo final de R\$ 6,4 mil registrado nessa conta.
- ❖ **Mutuos:** esclarecer a contabilização do valor de R\$ 138,3 mil, com o histórico “Partida final ajustada: Duplicata de adiantamento à prestadores de serviço”, com contra partida em fornecedores a pagar.
- ❖ **Despesas Indedutíveis:** do que se tratam as despesas no total de 24,7 mil?
- ❖ **Adiantamentos a fornecedores:** Somam **R\$ 4,9 milhões** e continuam sem uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.
- ❖ **FORNECEDORES:** o relatório de contas pagas indica pagamentos a fornecedores no total de R\$ 3,6 milhões sendo que a conta contábil demonstra um valor de 3,9 milhões de quitação.
- ❖ Ainda há valores de pagamentos aos fornecedores AUSS e para LIKA PASTELARIA sem a devida emissão de NF, qual a previsão para emissão destas NFs? Sobre a LIKA PASTELARIA, por qual motivo não está ocorrendo a emissão de NF?
- ❖ **ENDIVIDAMENTO FISCAL:** Não foi disponibilizada a planilha com os débitos atualizados.

## ANEXOS – QUESTIONAMENTOS – OUTUBRO/2024

### NOVA TERRA

- ❖ **Cientes a Receber – PIX:** Como os valores recebidos via Pix correspondem a pagamentos à vista, a Recuperanda deve esclarecer a sistemática de contabilização desses valores, além de justificar o saldo final de R\$ 6,4 mil registrado nessa conta.
- ❖ **Mutuos:** esclarecer a contabilização do valor de R\$ 138,3 mil, com o histórico “Partida final ajustada: Duplicata de adiantamento à prestadores de serviço”, com contra partida em fornecedores a pagar.
- ❖ **Despesas Indedutíveis:** do que se tratam as despesas no total de R\$ 24,7 mil?
- ❖ **Adiantamentos a fornecedores:** Somam **R\$ 4,9 milhões** e continuam sem uma explicação detalhada sobre a composição desses valores.
- ❖ **FORNECEDORES:** o relatório de contas pagas indica pagamentos a fornecedores no total de R\$ 3,6 milhões sendo que a conta contábil demonstra um valor de R\$ 3,9 milhões de quitação.
- ❖ Ainda há valores de pagamentos aos fornecedores AUSS e para LIKA PASTELARIA sem a devida emissão de NF, qual a previsão para emissão destas NFs? Sobre a LIKA PASTELARIA, por qual motivo não está ocorrendo a emissão de NF?
- ❖ **ENDIVIDAMENTO FISCAL:** Não foi disponibilizada a planilha com os débitos atualizados.

# QUESTÕES PROCESSUAIS

# QUESTÕES PROCESSUAIS

Data	Evento	Lei 11.101/05
18/08/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	
22/08/2023	Decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
29/08/2023	Publicação do deferimento no D.O.	
18/09/2023	Publicação do 1º Edital (Relação de Credores da Recuperanda) no D.O.	art. 52, §1º
03/10/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências à AJ	art. 7º, §1º
18/10/2023	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	art. 53
21/02/2024	Publicação de edital com aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
11/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	art. 22, II, h
21/03/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § único e art. 55, § único
17/05/2024	Apresentação do 2º Edital (Relação de Credores da AJ)	art. 7º, §2º
17/06/2024	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
27/06/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações judiciais	art. 8º
17/06/2024	Publicação de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores	art. 36, caput
09/08/2024	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/08/2024	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
14/11/2024	Prazo para votação do PRJ após instalação da AGC	art. 56, §9º
24/06/2024	Fim do prazo de suspensão da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (estendido por mais 120 dias)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 63

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas / Eventos não ocorridos

## REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão de 30/10/2023 (fls. 2713/2717), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial em 3% do passivo sujeito (à época, de R\$ 27.653.038,11 – 1ª Lista), a serem pagos em 30 parcelas mensais e sucessivas, sendo valores reduzidos nos 04 primeiros meses de R\$ 15.000,00, e as demais parcelas no valor de R\$ 29.600,00.

Até o momento, os honorários estão sendo regularmente pagos.

#	Competência	Valor	Pagamento
1	Set/23	15.000	Pago
2	Out/23	15.000	Pago
3	Nov/23	15.000	Pago
4	Dez/23	15.000	Pago
5	Jan/24	29.600	Pago
6	Fev/24	29.600	Pago
7	Mar/24	29.600	Pago
8	Abr/24	29.600	Pago
9	Mai/24	29.600	Pago
10	Jun/24	29.600	Pago
11	Jul/24	29.600	Pago
12	Ago/24	29.600	Pago
13	Set/24	29.600	Pago
14	Out/24	29.600	Pago
15	Nov/24	29.600	Pago
16	Dez/24	29.600	A vencer

## Maria Isabel Fontana

Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](https://www.linkedin.com/company/excelia-nossamissaogerarvalor)



[www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)



[rj.dasanta@excelia.com.br](mailto:rj.dasanta@excelia.com.br)



+55 (11) 94587-1184  
+55 (11) 2844-2446

**excelia** 